



LEI Nº 1853/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DENOMINA “RUA ADAUTO MENEZES” A VIA
PÚBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
DIVINA MISERICÓRDIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

*(Redação Alterada pela Emenda Modificativa
01/2025 ao Projeto de Lei nº 64/2025)*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município etc., faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ APROVOU e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:**

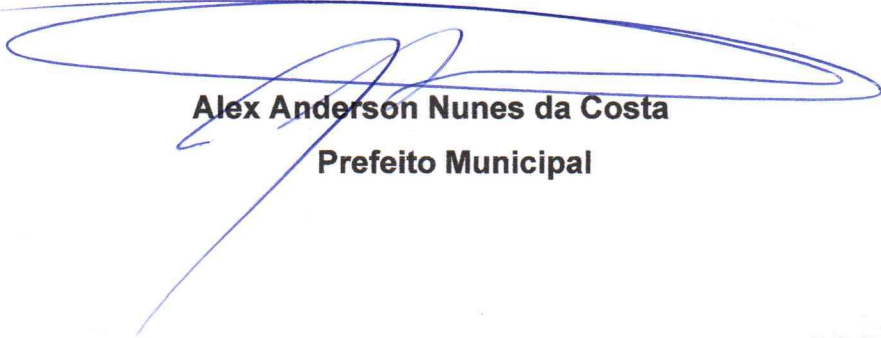
Art. 1º Fica denominada Rua Adauto Menezes a via pública localizada no Condomínio Divina Misericórdia na rua projetada 12, com início na rua projetada 09, seguindo em direção finalizando na rua projetada 02.

*(Redação Alterada pela Emenda Modificativa
01/2025 ao Projeto de Lei nº 64/2025)*

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placas indicativas com anova denominação, bem como adotará as medidas administrativas necessárias para a oficialização da via junto às repartições competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

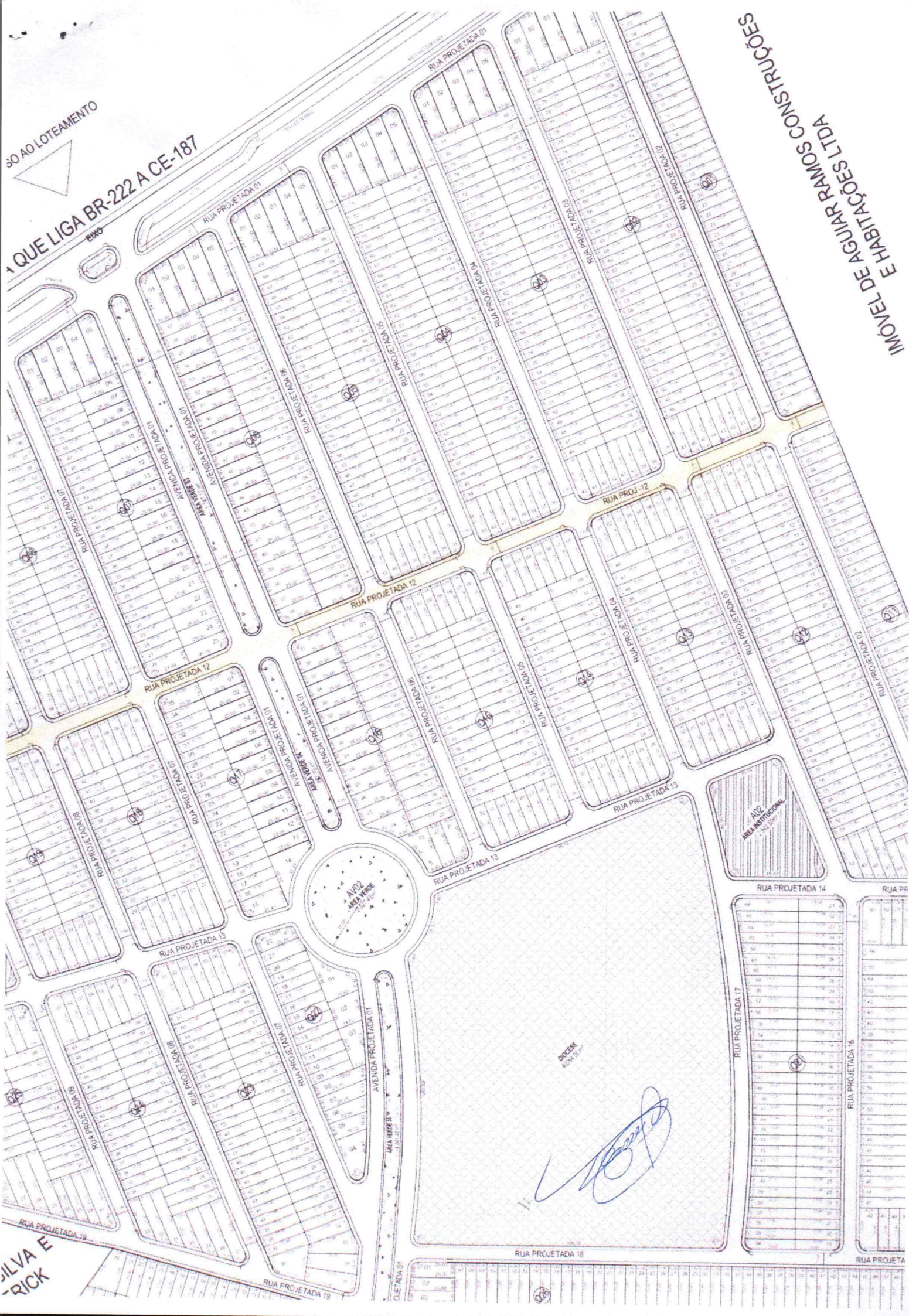
Centro Administrativo de Tianguá, em 04 de novembro de 2025.


Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal

SO AO LOTEAMENTO

QUE LIGA BR-222 A CE-187

IMÓVEL DE AGUIAR RAMOS CONSTRUÇÕES
E HABITAÇÕES LTDA



SILVA E
TRICK